

Penhora Administrativa

PLS 10, em exame no Senado

Audiência pública em 29.jun.2010. Gustavo Amaral

PENHORA ADMINISTRATIVA

- ✓ Projeto trata apenas da penhora
- ✓ Projeto “deslegaliza” e “desjudicializa” a penhora

Penhora Administrativa

➤ Cenário

- Nova lei de execução fiscal na Câmara
- Reforma do CPC
- Evolução legislativa e jurisprudencial

Problemas

- Legalidade: invasão do patrimônio sem o Judiciário e sem disciplina legal
- Política legislativa: tratar um aspecto, penhora, em paralelo à uma reforma geral da execução fiscal e a uma reforma geral do Processo civil
- Estrutura administrativa das procuradorias.
- A realidade mudou.

Estrutura da PFN



Tributário: Sindicato da categoria entra com representação no Ministério Público Federal Procuradores pedem providências para problemas do 'Refis da Crise'

Arthur Rosa e Zínia Baeta, de São Paulo
10/06/2010

O mais benéfico parcelamento fiscal concedido pelo governo federal, o "Refis da Crise", pode ser levado à Justiça por meio de um pedido apresentado pelos procuradores da Fazenda Nacional, justamente os responsáveis pela cobrança de débitos tributários federais. O Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) entrou ontem com uma representação no Ministério Público Federal contra a Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) - a qual estão subordinados - e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Os procuradores, por meio da medida - que pode virar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou mesmo uma ação uma civil pública - , querem que sejam entregues rapidamente os sistemas de informática que farão a consolidação de todas as modalidades de parcelamento previstas na Lei nº 11.941, de 2009. O Sinprofaz alega que o Serpro vem adiando sucessivamente a entrega dos programas e, com isso, sem poder fazer a consolidação dos débitos, contribuintes com dívidas bilionárias continuam recolhendo apenas R\$ 100 por mês aos cofres da União. "A consolidação estava prometida para maio de 2010. Não aconteceu. Vencido esse período, as expectativas se voltaram para novembro de 2010. Agora, já se fala em algum período incerto em 2011", dizem os procuradores na representação, acrescentando que o problema é recorrente. "O Paes de 2003 (Lei nº 10.684), por exemplo, demorou aproximadamente três anos para contar com sistemas de gestão do parcelamento. O PAEX de 2006 (MP nº 303) seguiu os mesmos três anos sabáticos entre a edição da norma que o instituiu e o manejo das tecnologias necessárias à sua administração. O Simples Nacional de 2007 (Lei Complementar nº 123), chega ao seu terceiro ano sem a integração dos sistemas para a exclusão dos inadimplentes. Deve-se lembrar, outrossim, que a Lei que criou a Super-Receita, nº 11.457, foi instituída em 2007 e, até o momento, as plataformas de informações dos créditos previdenciários não estão unificadas com as dos créditos não previdenciários."

Estrutura da PFN

The logo for 'Valor ONLINE' features the word 'Valor' in a large, bold, serif font. Above the 'o' in 'Valor' is the word 'ONLINE' in a smaller, sans-serif font. Below 'Valor' is the word 'ANOS' in a very small, sans-serif font. The entire logo is set against a dark teal background.

Tributário: Sindicato da categoria entra com representação no Ministério Público Federal
Procuradores pedem providências para problemas do 'Refis da Crise'

acrescentando que o problema é recorrente. "O Paes de 2003 (Lei nº 10.684), por exemplo, demorou aproximadamente três anos para contar com sistemas de gestão do parcelamento. O PAEX de 2006 (MP nº 303) seguiu os mesmos três anos sabáticos entre a edição da norma que o instituiu e o manejo das tecnologias necessárias à sua administração. O Simples Nacional de 2007 (Lei Complementar nº 123), chega ao seu terceiro ano sem a integração dos sistemas para a exclusão dos inadimplentes. Deve-se lembrar, outrossim, que a Lei que criou a Super-Receita, nº 11.457, foi instituída em 2007 e, até o momento, as plataformas de informações dos créditos previdenciários não estão unificadas com as dos créditos não previdenciários."

Estrutura da PFN

PETIÇÃO DO SINPROFAZ NA ADI 4068

A questão que permanece aberta, contudo, é se a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem condições de assumir o volume de trabalho que lhe foi atribuído em razão da implantação da Super-Receita. Trata-se de tema fundamental para o deslinde da demanda, envolvendo circunstância fática capaz de comprometer a legitimidade da norma impugnada.

Limitações orçamentárias e de outras ordens geram dificuldades no desenvolvimento das funções. A falta de recursos impossibilita um processo amplo de capacitação e adequação da estruturação do órgão em termos materiais e até o aperfeiçoamento efetivo dos serviços prestados.

PETIÇÃO DO SINPROFAZ NA ADI 4068

Também se ressentem a força de trabalho pela inexistência de Carreira de Apoio da PGFN. O quadro de apoio, atualmente, é composto por servidores provenientes de diversos órgãos da Administração, aqui incluídos aqueles redistribuídos ou oriundos de órgãos extintos, inclusive com cargos sem correspondência no Plano de Classificação de Cargos do Serviço Público Federal, além de empregados do Serviço Federal de Processamento de Dados. Este conjunto de fatos torna-se mais crítico quando se considera a especialização das atribuições da PGFN, órgão jurídico de *status* único na Administração Pública Federal, porquanto, ao lado da representação judicial da União nas causas de natureza fiscal e das atribuições de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do Ministério da Fazenda, ainda contribui, de forma decisiva,

PETIÇÃO DO SINPROFAZ NA ADI 4068

O cenário de difíceis condições de trabalho da PGFN é mascarado pelas informações prestadas pela Presidência da República, mediante a exposição de iniciativas que, a seu ver, se consubstanciam em providências para melhor estruturar a PGFN. São relatadas situações concernentes (i) à estruturação do quadro de pessoal e (ii) ao âmbito funcional e gestão da dívida ativa.

No primeiro grupo menciona: (a) nomeação de 523 novos Procuradores da Fazenda Nacional pelo Edital nº 70, de 15/05/2007; (b) provimento de 250 vagas, mediante concurso público com encerramento previsto para 19 de junho de 2008; (c) encaminhamento ao MPOG de anteprojeto de lei para criação de 2.400 cargos de Técnicos e Analistas e (d) absorção, por readmissão administrativa, de 52 servidores públicos federais exonerados por ocasião da reforma administrativa empreendida a partir de 1.990. Todavia, nenhuma destas medidas foi implementada, senão veja-se.

ESTRUTURA DA PFN

- ✓ Segundo os próprios procuradores, não há estrutura para dar conta das funções atuais.
- ✓ Segundo os próprios procuradores, não há sistemas de informática confiáveis para gerir o que existe hoje.
- ✓ Como é possível entender que se possa, agora, dar ainda mais atribuições?
- ✓ Não se trata de probabilidade, mas de certeza: muitas, incontáveis falhas vão acontecer.

Estados e Municípios

- Se a PGFN não tem sistemas integrados e confiáveis, as procuradorias estaduais e municipais terão?
- Desafio de se adaptar aos juizados especiais fazendários, municipais e estaduais.

Procuradorias Municipais

- Em muitos casos não existe sequer procuradoria. Não é obrigatória nos municípios.
- Uso de não concursados

Desnecessidade do projeto

- ✓ Proposta de 2005. Hoje, pelo sistema BACENJUD, o judiciário tem acesso célere aos ativos de quem não paga nem garante a dívida

Conclusão

- ✓ Proposta voltada a uma realidade que não é mais atual, ante a indisponibilidade de ativos.
- ✓ Viola o devido processo legal
- ✓ Incompatível com a realidade da administração
- ✓ A história recente não torna crível a preparação das procuradorias para o novo mister